NOTA OFICIAL 10/2025 26° COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 2ª RODADA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831

DISCIPLINA 2ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA 26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | SEGUNDA FASE

EC ESTUDIANTES

Atleta GUILHERME ZART FERGUTZ, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC BRASIL

O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

CAN - NAVEGANTES/ENCANTADO

Atleta SIDNEI ROCHA DOS SANTOS, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC MINUANO

Auxiliar técnico JUNIOR DA SILVA, suspenso por dois (02) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

NACIONAL FC

Atleta JOEL ALCIDES GROODERS, suspenso por seis (6) jogos oficiais pelo artigo 55° letra F do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) cabendo 50% ao clube e 50% ao infrator pelo artigo 56° letra C do regulamento, e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra D do regulamento.

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

RUDIBAR FC

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

EC POÇO DAS ANTAS

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Atleta VINICIUS BAGNARA, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE TAQUARIENSE

Técnico MATEUS PORTO, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44° e 77° do regulamento.

Atleta HIGOR DA ROSA, suspenso por três (03) jogos oficiais pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

Atleta BRUNO EMANUEL DOS SANTOS, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento. O clube perde 60 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

GR CANABARRENSE

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Atleta IGOR PATRICK FILICETI, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

- O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo $74\,^{\circ}$ letra G do regulamento.
- O clube sofre multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo artigo 62° \$ 1° do regulamento.

EC BOAVISTENSE

Atleta MATEUS ALAN GUTJAHR, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55° letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

Atleta ALLAN CARLOS PALOSCHI, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55° letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56° letra D e artigo 77° do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra E do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

SRC TIRADENTES

O clube perde 20 pontos na disciplina pelo artigo 74° letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem até sexta-feira dia 31/10/25. Assim como as multas, que também deverão ser pagas até sexta-feira dia 31/10/25.

CLASSIFICADOS SÉRIE A - CATEGORIA ASPIRANTES

POS	TIME	PTS	DISC
1º	IMIGRANTE	17	450
2°	SERRANO	15	500
3°	JUVENTUDE (GUAPORÉ)	15	560
4°	SETE DE SETEMBRO	14	190
5°	JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	14	480
6°	BRASIL	13	380
7°	MINUANO	11	340
8°	POÇO DAS ANTAS	10	320

CONFRONTOS – SÉRIE A (ASPIRANTES

Os confrontos de ida serão realizados no dia 02/11/2025:

QUARTAS DE FINAIS (ASPIRANTES) - IDA				
JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	X	IMIGRANTE		
MINUANO	Х	JUVENTUDE (GUAPORÉ)		
POÇO DAS ANTAS	X	BRASIL		
SETE DE SETEMBRO	Х	SERRANO		

Os confrontos de volta serão realizados no dia 09/11/2025:

QUARTAS DE FINAIS (ASPIRANTES) - VOLTA			
IMIGRANTE	X	JUVENTUDE (WESTFÁLIA)	
JUVENTUDE (GUAPORÉ)	Х	MINUANO	
BRASIL	X	POÇO DAS ANTAS	
SERRANO	Х	SETE DE SETEMBRO	

Lajeado/RS, 28 de outubro de 2025.